Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/09/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 835, DE 2018.
(Proponente: Vereador: Jaime Vasatta/PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que rege o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Companhia de Transporte e Trânsito - CETTRANS, requerer a inserção de dois redutores de velocidade um na Rua Boa Viagem entre a Rua Antonio Pexe e Francisco Maculan, e outro na Rua Fernando de Noronha, também entre as Ruas Antonio Pexe e Francisco Maculan, no Conjunto Residencial Riviera.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de setembro de 2018.

Jaime Vasatta
Vereador/ PODEMOS

Justificação,

É valido enfatizar que a devida instalação destes redutores de velocidade nos locais supramencionados, objetivando solucionar transtornos viários que sobressaem devido a não possuir uma sinalização pertinente a via, corroborando para a livre demanda de veículos que em sua maioria imprimem alta velocidade, ante a ausência de um redutor de velocidade, no qual irá contribuir e muito, para que evitem possíveis acidentes neste trecho.

Por conseguinte, é notória a execução do referido feito, sendo de suma importância, para atender as necessidades do Conjunto em epígrafe, o que consequentemente propiciará uma melhor qualidade de vida, bem como, atender questões como segurança, saúde e qualidade de vida da população local, visto o benefício imediato que reflete a comunidade num todo.

À face do apresentado, certos do deferimento ao solicitado, desde já agradeço, e externo votos de elevada estima e apreço.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA